**DOS PRAZOS**

|  |  |
| --- | --- |
| **AÇÃO** | **PRAZO** |
| * Cadastramento de Entidades Esportivas e entrega da documentação da Fase I | **25/09/2020** |
| * Divulgação pela SEEL da lista preliminar das entidades esportivas habilitadas e de seus eventos e categorias válidas à indicação de pleiteantes. | Divulgação da data no site da SEEL. |
| * Encaminhamento de recursos pós divulgação da lista preliminar das entidades esportivas habilitadas e de seus eventos e categorias válidas à indicação de pleiteantes. | Até 02 (dois) dias úteis após a data de divulgação no site da SEEL da lista preliminar de entidades habilitadas. |
| * Divulgação pela SEEL da lista definitiva das entidades esportivas habilitadas e de seus eventos e categorias válidas à indicação de pleiteantes. | Divulgação da data no site da SEEL. |
| * Envio via e-mail pela SEEL do Formulário de Indicação de Pleiteantes e seus resultados esportivos às entidades esportivas habilitadas à FASE I | Divulgação da data no site da SEEL. |
| * Preenchimento e reenvio via e-mail pelas entidades esportivas dos Formulários de Indicação de Pleiteantes e seus resultados esportivos. | Até 15 (quinze) dias a contar da data de encaminhamento pela SEEL dos Formulários às entidades esportivas habilitadas à FASE I |
| * Divulgação pela SEEL da lista de pleiteantes das entidades esportivas habilitadas à FASE I | - |
| * Divulgação pela SEEL da Lista Preliminar de Contemplados | - |
| * Encaminhamento pelas entidades esportivas de recursos pós divulgação da lista preliminar de contemplados | Até 02 (dois) dias úteis após a divulgação pela SEEL (em seu site) da lista preliminar de contemplados. |
| * Divulgação pela SEEL da lista preliminar de contemplados pós recursos | - |
| * Entrega pelas entidades esportivas da documentação da FASE II | Até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de divulgação pela SEEL (em seu site) da lista preliminar de contemplados pós recursos. |
| * Divulgação pela SEEL da Lista Definitiva de Contemplados | - |
| * Entrega pelos contemplados dos documentos pessoais, informações bancárias, Anexo V e assinatura da Ficha Cadastral de Contemplados | Até 15 (quinze) dias a contar da divulgação pela SEEL (em seu site) da lista definitiva de contemplados. |
| * Divulgação da Lista Definitiva de Contemplados no Diário Oficial do Estado. | - |